



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 087/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Concede transporte ao Coral Municipal para participação no 4º Encontro de Corais e III Festa de Santa Cecília, no município de São Domingos do Sul - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de São Domingos do Sul - RS, no dia 18 de novembro de 2017, para participação no 4º Encontro de Corais e III Festa de Santa Cecília.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2017.

JUSTIFICATIVA:

O Coral Municipal de Vila Maria foi convidado a participar do 4º Encontro de Corais e III Festa de Santa Cecília, promovido pela Associação Cultural Sãodominguense, no próximo dia 18 de novembro do corrente ano, no município de São Domingos do Sul - RS.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de São Domingos do Sul - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria